

CDGN LOGÍSTICA S.A.**AVISO DE LICITAÇÃO**

Leilão De Direitos Emergentes De Contratos De Concessão Referente Aos Blocos TUC- T-139 e TUC- T-147.

A CDGN LOGÍSTICA S.A, torna público que será realizado nos dias: 11/03/2021, às 14h e 12/03/2021 às 15:01, nos endereços: Hotel Windsor Guanabara - Av. Presidente Vargas, 392 - Rio de Janeiro - RJ e na Alameda Santos, 787- Auditório- São Paulo - SP, Leilão De Direitos Emergentes De Contratos De Concessão Referentes Aos Blocos TUC- T-139 e TUC- T- 147 que será realizado presencialmente e on line (www.megaleiloes.com.br). OBJETO: (Contratos de concessão nº 48610.005437/2013-19 (Bloco TUC- T-139) e nº 48610.005438/2013-55 (Bloco TUC- T-147)). O referido LEILÃO será conduzido pelo Leiloeiro Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, devidamente autorizado pela CDGN LOGÍSTICA S.A. As condições do LEILÃO estão estabelecidas no Edital que poderá ser obtido no período da publicação do edital até o seu encerramento, junto a Mega Leilões, através do site: www.megaleiloes.com.br ou através do e-mail: contato@megaleiloes.com.br ou telefone: (11) 3149-4600.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2021.
FERNANDO JOSÉ CERELLO GONÇALVES PEREIRA
Leiloeiro Oficial

CEUDESP - CENTRO DE EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: Centro de Educação Universitário e Desenvolvimento Profissional Ltda./ CEUDESP, CNPJ: 02843943/0001.01. Mantida: Centro de Educação Universitário e Desenvolvimento Profissional - Para fins do disposto no artigo 21 da Portaria MEC nº 1095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 224 (duzentos e vinte e quatro) diplomas no período de 11/11/2020 a 15/01/2021, nos seguintes livros de registro e sequência numérica: [Livro 002 - Registros Nº 1201 a 1236 e Livro 003 - Registros Nº 002 a 189]. Site eletrônico no qual poderá ser consultado os diplomas registrados: <http://www.unigrande.edu.br/certificados>. Identificação do dirigente da IES mantida:

CRISTIANE MARIA OLIVEIRA MENDONÇA
Reitora

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITIVA - PRESIDÊNCIA**

O Presidente da Confederação Brasileira de Ciclismo, no uso de suas atribuições estatutárias (arts. 24 e 43, V) vêm, através do presente, I - CONVOCAR as Federações filiadas, os membros da Comissão de Atletas e os representantes das entidades de prática desportiva, que estiverem em pleno gozo dos seus direitos, para a Assembleia Geral Eletiva aos cargos da Presidência (Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente), a ser realizada no dia 27 de março de 2021, através de participação NÃO PRESENCIAL (remota / online), nos termos do art. 22, IV da Lei 9615/98 (plataforma digital ZOOM - link e ID encaminhados oportunamente), às 14:30h em primeira convocação com a maioria absoluta de seus membros, e às 15:00h, com qualquer número e com a seguinte ordem do dia: 1. Eleição, através da plataforma e sistema de votação remota [elejaonline.com], para Presidente e Vice-Presidentes da Confederação Brasileira de Ciclismo para o quadriênio 2021/2024; 2. Definição de data de Posse dos eleitos. II - INFORMAR os componentes da Assembleia com direito a voto: Federações Filiadas (peso 03): 1. Federação Acreana de Ciclismo; 2. Federação Alagoana de Ciclismo; 3. Federação Amapaense de Ciclismo; 4. Federação Bahiana de Ciclismo; 5. Federação Catarinense de Ciclismo; 6. Federação Cearense de Ciclismo; 7. Federação Ciclística de Roraima; 8. Federação de Ciclismo Amazonense; 9. Federação de Ciclismo de Rondônia; 10. Federação de Ciclismo do Estado do RJ; 11. Federação de Ciclismo do Piauí; 12. Federação Espírito Santense de Ciclismo; 13. Federação Gaúcha de Ciclismo; 14. Federação Goiana de Ciclismo; 15. Federação Maranhense de Ciclismo; 16. Federação Matogrossense de Ciclismo; 17. Federação Metropolitana de Ciclismo; 18. Federação Mineira de Ciclismo; 19. Federação Northeriograndense de Ciclismo; 20. Federação Paraense de Ciclismo; 21. Federação Paraíba de Ciclismo; 22. Federação Paranaense de Ciclismo; 23. Federação Paulista de Ciclismo; 24. Federação Pernambucana de Ciclismo; 25. Federação Sergipana de Ciclismo; 26. Federação Sul-Matogrossense de Ciclismo; 27. Federação Tocantinense de Ciclismo. Comissão de Atletas (peso 03): 1. Ana Gessica dos Santos Gomes; 2. Cristian Egídio da Rosa; 3. Derlayne Flávia Dias Roque; 4. Fernando Zanatta; 5. Alessandro Ferreira Guimarães; 6. Jady Martins Malavazzi; 7. Jaqueline Mourão; 8. Jose Eriberto Medeiros Rodrigues Filho; 9. Maicon Douglas Pereira Dias; 10. Mariana Garcia; 11. Marisa Alves Martins; 12. Maurício Soares Dourado; 13. Paulo Henrique Sousa Alves; 14. Priscilla Andréia Stevaux Carnaval; 15. Rafael de Mattos Andriato; 16. Tamires Fanny Radatz. Entidades de Prática Desportiva / Clubes (peso 01): 1. Bicho do Mato MTB Clube; 2. ABS Associação de Bicross de Salvador; 3. Associação Terra de Ciclismo; 4. AVAI Futebol Clube; 5. Equipe de Ciclismo Amigos do Vale; 6. ABEC Associação Beneficente de Esportes e Cultura de Rio Claro; 7. Time Paracapital; 8. Cannondale Brasil. III - INFORMAR que todos os procedimentos ao pleito eleitoral devem observar o Regimento Eleitoral aprovado pelo Conselho de Administração e publicado no site da CBC (www.cbc.esp.br área de eleições 2021) e os registros de chapas candidatas para a Diretoria da CBC (Presidência) deverão ser protocoladas até 10 (dez) dias antes da realização da Assembleia Eletiva diretamente perante a CBC, ou mediante postagem com comprovação de recebimento, sendo o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento, sendo então submetidos à Comissão Eleitoral para verificação de conformidade. IV - INFORMAR a composição da Comissão Eleitoral apartada da diretoria (art. 22, VI da Lei 9615/98) que atuará na conformidade do Regimento Eleitoral atendendo pelo contato através de correio eletrônico comissaoeleitoral@cbc.esp.br: 1. Alexandre Beck Monguilhott (STJD do Ciclismo); 2. Alessandro Ferreira Guimarães (Comissão de Atletas CBC); 3. Eduardo Rocha (Conselho de Administração da CBC).

Londrina, 22 de fevereiro de 2021.
JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITIVA - CONSELHO FISCAL**

O Presidente da Confederação Brasileira de Ciclismo, no uso de suas atribuições estatutárias (arts. 24 e 43, V) vêm, através do presente, I - CONVOCAR as Federações filiadas, os membros da Comissão de Atletas e os representantes das entidades de prática desportiva, que estiverem em pleno gozo dos seus direitos, para a Assembleia Geral Eletiva aos cargos de membros do Conselho Fiscal (03 titulares e 03 suplentes), a ser realizada no dia 28 de março de 2021, através de participação Não Presencial (remota / on-line), nos termos do art. 22, IV da Lei 9615/98 (plataforma digital ZOOM - link e ID encaminhados oportunamente), às 09:00h em primeira convocação com a maioria absoluta de seus membros, e às 09:30h, com qualquer número e com a seguinte ordem do dia: 1. Eleição, através da plataforma e sistema de votação remota [elejaonline.com], devendo o eleitor escolher e marcar, no máximo, 03 (três) candidatos de sua preferência para membros do Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Ciclismo para o quadriênio 2021/2024; 2. Definição de data de Posse dos eleitos. II - INFORMAR os componentes da Assembleia com direito a voto: Federações Filiadas (peso 03): 1. Federação Acreana de Ciclismo; 2.

Federação Alagoana de Ciclismo; 3. Federação Amapaense de Ciclismo; 4. Federação Bahiana de Ciclismo; 5. Federação Catarinense de Ciclismo; 6. Federação Cearense de Ciclismo; 7. Federação Ciclística de Roraima; 8. Federação de Ciclismo Amazonense; 9. Federação de Ciclismo de Rondônia; 10. Federação de Ciclismo do Estado do RJ; 11. Federação de Ciclismo do Piauí; 12. Federação Espírito Santense de Ciclismo; 13. Federação Gaúcha de Ciclismo; 14. Federação Goiana de Ciclismo; 15. Federação Maranhense de Ciclismo; 16. Federação Matogrossense de Ciclismo; 17. Federação Metropolitana de Ciclismo; 18. Federação Mineira de Ciclismo; 19. Federação Northeriograndense de Ciclismo; 20. Federação Paraense de Ciclismo; 21. Federação Paraíba de Ciclismo; 22. Federação Paranaense de Ciclismo; 23. Federação Paulista de Ciclismo; 24. Federação Pernambucana de Ciclismo; 25. Federação Sergipana de Ciclismo; 26. Federação Sul-Matogrossense de Ciclismo; 27. Federação Tocantinense de Ciclismo. Comissão De Atletas (peso 03): 1. Ana Gessica dos Santos Gomes; 2. Cristian Egídio da Rosa; 3. Derlayne Flávia Dias Roque; 4. Fernando Zanatta; 5. Alessandro Ferreira Guimarães; 6. Jady Martins Malavazzi; 7. Jaqueline Mourão; 8. Jose Eriberto Medeiros Rodrigues Filho; 9. Maicon Douglas Pereira Dias; 10. Mariana Garcia; 11. Marisa Alves Martins; 12. Maurício Soares Dourado; 13. Paulo Henrique Sousa Alves; 14. Priscilla Andréia Stevaux Carnaval; 15. Rafael de Mattos Andriato; 16. Tamires Fanny Radatz. Entidades de Prática Desportiva / Clubes (peso 01): 1. Bicho do Mato MTB Clube; 2. ABS Associação de Bicross de Salvador; 3. Associação Terra de Ciclismo; 4. AVAI Futebol Clube; 5. Equipe de Ciclismo Amigos do Vale; 6. ABEC Associação Beneficente de Esportes e Cultura de Rio Claro; 7. Time Paracapital; 8. Cannondale Brasil. III - INFORMAR que todos os procedimentos ao pleito eleitoral devem observar o Regimento Eleitoral aprovado pelo Conselho de Administração e publicado no site da CBC (www.cbc.esp.br área de eleições 2021) e os registros dos candidatos para membros do Conselho Fiscal da CBC deverão ser protocolados até 10 (dez) dias antes da realização da Assembleia Eletiva diretamente perante a CBC, ou mediante postagem com comprovação de recebimento, sendo o prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento, sendo então submetidos à Comissão Eleitoral para verificação de conformidade. IV - INFORMAR a composição da Comissão Eleitoral apartada da diretoria (art. 22, VI da Lei 9615/98) que atuará na conformidade do Regimento Eleitoral atendendo pelo contato através de correio eletrônico comissaoeleitoral@cbc.esp.br: 1. Alexandre Beck Monguilhott (STJD do Ciclismo); 2. Alessandro Ferreira Guimarães (Comissão de Atletas CBC); 3. Eduardo Rocha (Conselho de Administração da CBC).

Londrina, 22 de fevereiro de 2021.
JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS
Presidente

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Coordenador Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino - Contee, no uso das atribuições que lhe conferem os seus Estatutos, e conforme decisão da Diretoria Plena, convoca o X Congresso Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino - X CONATEE a realizar-se em Brasília / DF nos dias 23, 24 e 25 de julho de 2021. Dia 23 de julho: início do credenciamento às 12 horas e abertura às 16 horas, com quórum de 50% dos delegados (as) a eleitos e de igual percentual de entidades, conforme Art. 19 do Estatuto; aprovação do Regimento Interno e Eleitoral e eleição da Comissão Eleitoral. Dia 24 de julho: As chapas poderão ser inscritas das 19 às 21 horas. Dia 25 de julho: eleição, apuração e posse da diretoria para mandato conforme duração estatutária. Sessões conforme o Estatuto e Regimento Interno, acontecerão durante os dias do Congresso. Pauta: Regimento Interno e Regimento Eleitoral; Conjuntura Nacional e Internacional; Balanço da Gestão, Prestação de contas, sustentação financeira e Plano de lutas; Conjuntura Educacional; Organização, Relações Sindicais e Direito do Trabalho; Moções; Eleição da Diretoria Plena e do Conselho Fiscal. Poderão participar, na forma do Estatuto e decisão da Diretoria Plena, as Entidades Sindicais no gozo de seus direitos de filiadas, representadas por seus delegados (as). A Confederação será representada pelos membros efetivos da Diretoria Plena e do Conselho Fiscal desde que não indicados e credenciados como delegados (as) das entidades sindicais. As inscrições dos (as) delegados (as) da Contee, das federações e dos sindicatos, deverão ser feitas pelas suas respectivas entidades diretamente no Portal da Contee, a partir do dia 08 de junho até o dia 24 de junho, nos termos do Art. 24, do Estatuto. Na hipótese de persistirem as restrições sanitárias à circulação, à aglomeração de pessoas e à realização de reuniões presenciais, com grande número de participantes, decorrentes da pandemia da covid19, até às vésperas da data acima estabelecida, para a realização do X Conatee, de forma presencial, ela se dará por meio remoto; garantindo-se a cada delegado(a) a ele inscrito (a) link individualizado e seguro, que lhe será fornecido com a antecedência de 24 horas, de seu início, caso se confirme a necessidade de sua realização por esse meio.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2021.
GILSON LUIZ REIS
Coordenador Geral da Confederação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021**

PC 013/2021 PE 001/2021 Aq. de Equipamentos de Estação Compacta de Tratamento Biológico de Esgoto fabricados em fibra de vidro e substratos de biomassa de fibras naturais. Abertura das Propostas: 12/03/2021, 08h30min. www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br www.codanorte.mg.gov.br

NÁDIA PATRÍCIA DE SOUZA
Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 006/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2020. Contratante: Consórcio Intermunicipal - Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável - Rides. Objeto: Fornecimento pela contratada dos Bens Móveis, novos, a serem pagos, através de recursos do Convênio nº 000018/2019-MMA (Processo nº 02000.013780/2019-00), registrado na Plataforma + Brasil sob o nº 891277/2019, firmado com o Ministério do Meio Ambiente; contratação conforme segue: Item 1 - 7 (Sete) Caminhões Zero Km, com Caçamba Basculante modelo Standard, com Capacidade de 5 M³. Contrato nº 001/2021, assinado em 02/02/21; Contratada: Deva Veículos Ltda, CNPJ: 23.762.552/0003-02, no valor global de R\$ 1.948.100,00 (Um milhão, novecentos e quarenta e oito mil e cem reais); Item 2 - 3 (Três) Esteiras Transportadoras tipo planas com abas laterais; Item 5 - 2 (Duas) Pressas Elétricas tipo Enfardadeira Eletro Hidráulica para fardos de até 250 kg. Contrato nº 002/2021, assinado em 26/01/21; Contratado: Tornearia Cavazzola Ltda, CNPJ: 04.201.003/0001-44, no valor global de R\$ 87.873,00 (Oitenta e sete mil e oitocentos e setenta e três reais); Item 3 - 3 (Três) Mesas de triagem. Contrato nº 003/2021, assinado em 25/01/21; Contratado: Eco-Tec Ambiental Comércio de Máquinas Eireli (EPP), CNPJ: 28.344.495/0001-95, no valor global de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais). Vigência de todos os itens: 12 meses.

